

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP B9950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionislocerqueira.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA DEPARTAMENTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES.

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

Código Sequencial Contrato: 1046

ORIGEM: PROCESSO 107/2014 - CONCORRENCIA 107/2014 PMDC.

Os signatários deste instrumento, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont nº 413, em DIONISIO CERQUEIRA - SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **THYAGO W. G. GONÇALVES**, portador do CPF nº 796.689.179-87, de ora em diante denominado de contratante e de outro lado à empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rod. PR 566 S/N KM 5,5 Bairro São Miguel, Francisco Beltrão PR, Cep n° 85.609-350, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.222.465/0001-85, neste ato representada pelo seu Procurador Senhor **Rodrigo de Souza Brunetti**, Solteiro, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 7.022.869-6 e inscrito(a) no CPF-MF sob o nº 004 860 409 76, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 107/2014**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando a previsibilidade do instrumento original; Considerando o interesse público; Considerando o princípio da economicidade; Considerando o princípio da eficiência dos serviços públicos; e, Considerando os preconizantes do art.57, II, da lei 8.666/93. Considerando a solicitação da empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Contrato tem por objeto a execução, pelo sistema de empreitada com base em de Preço Unitário Medido (materiais, serviços e equipamentos), AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE DIONISIO CERQUEIRA SC, COM PROJETO E ORÇAMENTO DAS BACIAS 01,05 E 06 COM DIMENSIONAMENTO DE REDE COLETORA, EMISSÁRIO, LIGAÇÕES DOMICILIARES E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA REFERENTE AO PROCESSO 25100.007.382/2014-17., tudo conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.
- 1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no **Processo Licitatório 107/2014, na modalidade de Concorrência Pública n. 107/2014,** juntamente com seus anexos e a proposta comercial da CONTRATADA.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

POR ESSE INSTRUMENTO FICA ADITIVADO O PRAZO DE VENCIMENTO DO CONTRATO PRINCIPAL FICANDO O MESMO VENCÍVEL EM 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original. E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:





Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP B9950-000 Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741 E-mail: gabinete@dionislocerqueira.sc.gov.br

Fica eleito o foro de DIONISIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

Dionísio Cerqueira, 10 de Novembro de 2021.

TINAGONIO CONOLLYTO	DAL DA ENO E EMPRESIDA EDA	
THYAGO W G GONÇALVES	DALBA ENG. E EMPREEND.LTDA	
PREFEITO MUNICIPAL	RODRIGO DE SOUZA BRUNETTI	
CONTRATANTE	CONTRATADA	
RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER		
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira		
OAB/SC 33.122		
5/12/00 00/12E		
Testemunhas:		
Nome: Jean Robson Wust	Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira	
CPF:050.092.569-08	CPF: 347.071.070-87	

